



Município de
ÁGUAS DE CHAPECÓ
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL nº 007/2023

Dispõe sobre a Concessão de Mudança na Área de Atuação, dos membros efetivos do Magistério Público Municipal de Chapecó.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de Águas de Chapecó, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 17 da Lei Complementar nº 033/12, **FAZ SABER** aos Membros Efetivos do Magistério Público Municipal de Águas de Chapecó, que se encontram abertas as Inscrições para a Mudança na Área de Atuação.

I- DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão abertas as inscrições para a concessão de mudança na área de atuação, conforme estabelece o artigo 17 da Lei Complementar nº 033/2012.

1.2 O membro do Magistério Público Municipal que desejar a mudança de área de atuação poderá fazê-lo mediante apresentação de Documento de habilitação profissional.

1.3 Para a Mudança na Área de Atuação, o candidato deverá realizar a inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, dia 08 de janeiro de 2024, no horário das 13h às 15h e 30 min, sito à Rua Pedro Guilherme Simon, 77, Centro, Águas de Chapecó – SC.

1.4 Para as inscrições os candidatos deverão efetuar requerimento solicitando a mudança de área de atuação e indicar a vaga para a lotação conforme as vagas não preenchidas pelos professores efetivos (mural da Secretaria).

II – DA OPÇÃO E DISPUTA DAS VAGAS

2.1 O candidato, poderá escolher no Quadro de vagas remanescente dos efetivos.

2.2 Cada vaga oferecida será preenchida pelo candidato da respectiva vaga que, de forma eliminatória, apresentar:

a) Maior habilitação na Área de atuação da vaga;

b) Em caso de disputa pela mesma vaga levará em conta o tempo de serviço público municipal, expresso em anos, meses e dias;

c) No caso de empate, sorteio com a presença dos candidatos envolvidos.

2.3 Para a concessão de mudança na área de atuação, serão observadas a habilitação e a compatibilidade de horários.

2.4 O resultado da mudança na área de atuação, será apresentado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no dia 12 de janeiro de 2024 a partir das 14h e 30 min.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 O exercício na nova área de atuação, dar-se-ão a partir do início das aulas do ano de 2024.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com a legislação vigente.

Águas de Chapecó, 28 de dezembro de 2023.

Neli Aparecida Gai Pereira
Secretário da Educação, Cultura e Esporte

Oscar Barela
Prefeito Municipal em Exercício